



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São João da Barra

PORTARIA nº 385/16, de 06 DE MAIO de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ART. 1º Ceder o servidor abaixo relacionado, para exercer suas atividades laborais no **Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra - SINDPREV**, com ônus para a referida autarquia, a contar da data de 06 de maio de 2016, nos termos do Artigo 40 da Lei 388/2015.

Matrícula	Nome
070891-70	ELIZANGELA TAVARES BARBOSA

SÃO JOÃO DA BARRA, 06 DE MAIO DE 2016.

JOSE AMARO MARTINS DE SOUZA
-Prefeito-